



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER Nº 186/14 – CCJ

Concede o título de Cidadão Emérito de Porto Alegre ao senhor Edison Artur da Silva Feijó.

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Cláudio Janta.

O Projeto tem por finalidade homenagear o senhor Edison Artur da Silva Feijó por sua trajetória. Conforme a Exposição de Motivos “O papel de Edison frente a sua categoria teve tamanha relevância e reconhecimento perante os demais companheiros de luta, em nível nacional, que fundaram a Confederação Nacional dos Trabalhadores de Edifícios e Condomínios (Conatec”).

Na forma do que dispõe a Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, compete a ele prover tudo o que concerne ao interesse local, bem como estabelecer leis, decretos e atos relativos aos seus interesses(art. 9º, incisos II e III).

A concessão de título de Cidadão Emérito de Porto Alegre está prevista na Lei nº 9.659/2004, podendo ser de iniciativa de qualquer dos Poderes.

Como bem assevera o Parecer Prévio da Procuradoria desta Casa Legislativa, fl. 8, não há qualquer impedimento de natureza jurídica para a tramitação da matéria, já que satisfeitas, integralmente, todas as exigências regimentais pertinentes.



PARECER Nº 186 /14 – CCJ

Isso posto, como dever de ofício de examinar os aspectos constitucionais, regimentais e legais, esta Comissão manifesta-se pela **inexistência de óbice** de natureza jurídica para tramitação do Projeto.

Sala de Reuniões, 11 de junho de 2014.



Vereador Nereu D'Avila,
Vice-Presidente e Relator.

Aprovado pela Comissão em 17-06-14



Vereador Reginaldo Pujol – Presidente



Vereador Márcio Bins Ely

Vereador Elizandro Sabino

Vereador Valter Nagelstein

Vereador Marcelo Sgarbossa

Vereador Waldir Canal